

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025**

**(Processo Administrativo nº 5.134/2025)**

**ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0027**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUAÇUÍ-ES**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 25/06/2025 até o dia 27/06/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com), devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 24 de junho de 2025

### **ANEXOS**

**ANEXO I** – Especificações Mínimas do Objeto

**ANEXO II** – Condições de Entrega e Pagamento

**ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

**ANEXO V** – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

**ANEXO VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO VII** – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintende de Compras  
Matrícula: 905128

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ÍTE M	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO INT.	PREÇO TOTAL
01	Resmas de papel sulfite formato A4 <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tipo:</b> Papel sulfite branco</li><li>• <b>Formato:</b> A4 (210 mm x 297 mm)</li><li>• <b>Gramatura:</b> 75g/m<sup>2</sup></li><li>• <b>Quantidade por resma:</b> 500 folhas</li><li>• <b>Embalagem:</b> Caixa com 10 resmas</li></ul>	150	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 40.500,00</b>	

Guaçuí-ES, 24 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 905128

## ANEXO II

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>Previamente à celebração do contrato</b> , a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <b>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</b> Habilitação Jurídica: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li></ul>

- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CNDT;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

**OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

**E-MAIL**

**TELEFONE**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).  
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **Aquisição Emergencial de Papel A4 – Rede Municipal de Ensino de Guaçuí/ES**

#### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição emergencial de papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75g/m<sup>2</sup>**, destinado ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de Guaçuí/ES.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

##### **2. 1 Fundamentação Legal:**

A presente aquisição direta fundamenta-se no **artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)  
VIII – para a contratação que tenha por objeto bens, serviços e obras cuja necessidade de pronto atendimento decorra de situação de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.*

##### **2. 2. Contextualização e Comprovação das Razões:**

A Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí/ES tem enfrentado esgotamento imprevisto do estoque de papel sulfite A4, utilizado diariamente nas rotinas administrativas, elaboração de documentos escolares, atividades pedagógicas, comunicados às famílias e expedientes diversos das unidades escolares da rede municipal.

O consumo atual do insumo foi acima da média prevista, em razão de fatores emergenciais, como:

O município de Guaçuí aderiu ao regime de colaboração com o Estado, cuja proposta inclui, entre outras ações, a aplicação do SAEV – Sistema de Avaliação Educar pra Valer – em toda a rede municipal de ensino. Trata-se de um sistema de avaliação educacional que utiliza provas e atividades padronizadas para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes do Ensino Fundamental nas escolas municipais.

As avaliações são enviadas ao município, que é responsável por sua impressão e aplicação junto aos alunos. Do 1º ao 9º ano, todos os estudantes participam das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática, totalizando aproximadamente 2.855 alunos. As avaliações são aplicadas quatro vezes ao ano, e cada uma varia de 2 a 4 páginas por disciplina.

Diante disso, como parte da contrapartida do município no regime de colaboração, é necessário o fornecimento de papel às escolas para viabilizar a organização, impressão e aplicação das avaliações.

É importante destacar que a aplicação do SAEV representa uma ferramenta estratégica essencial para assegurar que os estudantes estejam avançando em seu processo de aprendizagem, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pelo município.

### **2. 3. Caracterização da Situação de Emergência:**

A situação ora descrita representa uma emergência administrativa e educacional, pois a falta do papel sulfite compromete diretamente a continuidade dos serviços prestados pela rede municipal de ensino, impactando:

- A gestão escolar (impressão de boletins, registros escolares, relatórios de frequência e avaliações);
- A comunicação entre escolas, famílias e órgãos administrativos;
- O suporte a alunos em atividades que dependem de material impresso.

### **2. 4. Riscos da Inércia:**

A não aquisição imediata do material poderá acarretar:

- Interrupção de rotinas escolares e administrativas;
- Prejuízo ao cumprimento do calendário letivo;
- Reclamações de pais, alunos e servidores;
- Potencial responsabilização administrativa por omissão diante de situação previsível e documentada.

### **2.5. Justificativa da Contratação Direta:**

- **Inexequibilidade do estoque atual:** O almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação encontra-se sem estoque suficiente de papel A4, impossibilitando a continuidade dos trabalhos escolares regulares.
- **Prejuízo à continuidade das atividades pedagógicas:** A ausência de papel compromete diretamente a confecção e distribuição de conteúdos pedagógicos, avaliações e demais atividades escolares, prejudicando o processo de ensino-aprendizagem.
- **Urgência na reposição:** A situação exige atendimento imediato, não sendo possível aguardar os prazos típicos de uma licitação tradicional, sob risco de paralisação das atividades escolares.

Dada a urgência e a imprevisibilidade da situação, não há tempo hábil para tramitação de processo licitatório convencional. A contratação direta, por dispensa de licitação, revela-se a forma mais célere e eficaz de garantir o pronto atendimento da demanda, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, serão observados os princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência, mediante cotação prévia de preços junto a fornecedores locais e imediata formalização do contrato com base na legislação vigente.

## **3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

**Resmas de papel sulfite formato A4**, conforme especificações abaixo:

- **Tipo:** Papel sulfite branco
- **Formato:** A4 (210 mm x 297 mm)
- **Gramatura:** 75g/m<sup>2</sup>
- **Quantidade por resma:** 500 folhas
- **Embalagem:** Caixa com 10 resmas
- **Quantidade estimada:** 150 caixas

#### Características mínimas exigidas:

- Papel branco de boa qualidade, próprio para uso em impressoras jato de tinta e laser, bem como em fotocopiadoras;
- Apresentação em embalagem com 500 folhas (resma);
- Embalagem resistente e devidamente selada;
- Produto novo, sem avarias, rasgos ou umidade.

#### 4. PRAZO DE ENTREGA

- O fornecimento deverá ocorrer **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos** após a emissão da Autorização de fornecimento.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no almoxarifado central, situado na Br 482, "Complexo João de Deus Soroldoni", em frente à entrada do Cristo Redentor, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

#### 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O material deverá ser entregue **em perfeitas condições de uso**, acondicionado adequadamente para evitar avarias no transporte;
- A conferência da entrega será realizada por servidor designado da Secretaria Municipal de Educação;
- Qualquer item entregue em desacordo com as especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 48 horas, sem ônus adicional.

#### 7. DEVERES DAS PARTES

##### Compete à Contratada:

- Entregar o produto conforme especificado e dentro do prazo estipulado;
- Assumir total responsabilidade pelo transporte, descarga e integridade do material entregue;
- Substituir, sem ônus, itens que apresentem defeitos, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas.

##### Compete à Contratante:

- Efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- Definir o local para entrega;

#### 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços para a contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado e consultas a bases públicas. A seguir, uma referência simulada:

ÍTE M	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO INT.	PREÇO TOTAL
01	Resmas de papel sulfite formato A4 <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tipo:</b> Papel sulfite branco</li><li>• <b>Formato:</b> A4 (210 mm x 297 mm)</li><li>• <b>Gramatura:</b> 75g/m<sup>2</sup></li><li>• <b>Quantidade por resma:</b> 500</li></ul>	150	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00

	folhas • <b>Embalagem:</b> Caixa com 10 resmas			
<b>TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 40.500,00</b>	

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal e atesto do recebimento do material;
- O prazo máximo para pagamento será de até **30 (trinta) dias úteis** após o recebimento e aceitação do material.

## 10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí/ES.

## 11. INTERESSE PÚBLICO

### 11. 1. Garantia da continuidade das atividades pedagógicas

O papel A4 é um **insumo básico e indispensável** para a produção de materiais didáticos, atividades escolares, avaliações e exercícios. Sua ausência impede que os professores desenvolvam e apliquem conteúdos pedagógicos essenciais ao processo de ensino-aprendizagem.

### 11. 2. Apoio à gestão e funcionamento das escolas

Além da função pedagógica, o papel A4 é necessário para documentos administrativos, relatórios, ofícios, registros escolares e comunicação com pais e responsáveis. Sem este recurso, as escolas têm sua **capacidade de gestão comprometida**.

### 11. 3. Atendimento adequado aos estudantes

A escola pública deve oferecer condições mínimas para o aprendizado. A falta de papel impede que os alunos recebam atividades impressas, o que prejudica especialmente os que **não têm acesso a recursos digitais** em casa. Portanto, essa aquisição contribui para a **equidade no acesso ao conteúdo educacional**.

### 11. 4. Prevenção de danos pedagógicos e administrativos

A escassez do material compromete não só as atividades do presente, mas também o cumprimento de calendários letivos, avaliações oficiais e relatórios exigidos por órgãos de controle e acompanhamento da educação. A aquisição evita **prejuízos institucionais e pedagógicos de longo prazo**.

### 11. 5. Resposta eficiente e legal a uma situação emergencial

A contratação emergencial, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, visa responder de forma **rápida, eficiente e legal** a uma necessidade urgente, de modo a resguardar o interesse público e garantir a prestação ininterrupta do serviço educacional.

## 12. TIPO DE CONTRATAÇÃO

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Fornecimento/ Execução		
Condição Especial:			

### 13. MODO DE FORNECIMENTO

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:		

### 14. SANÇÕES

De acordo com a Lei 14.133/2021.

### 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Unidade:</b>	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO
<b>Função:</b>	12 -EDUCAÇÃO
<b>Subfunção:</b>	361 – Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.026 - MANUT. ATIV. DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.3000000 – MATERIAL DE CONSUMO
<b>Ficha</b>	038
<b>Fonte de Recurso</b>	154000300000-AAAA – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%

### 16. Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### 17. Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### 18. Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **014093**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Guaçuí/ES, 11 de junho de 2025.

**Gilda Amitti Glória**  
Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES